



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 1130/2024 – NUTEC/DPF/FIG/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 29 de julho de 2024, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, o Perito Criminal Federal FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2 [REDACTED] R, a fim de atender ao contido no Ofício nº 2 [REDACTED] PR de 27/06/2024, encaminhado por meio do SEI sob o nº 0 [REDACTED] 4, registrado no ePol sob o nº 2023.0096114, e registrado no SISCRIM sob o nº 1290/2024-SETEC/SR/PF/PR, em 27/06/2024, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo ao quesito formulado, abaixo transcrito:

- “a) Avaliação pericial acerca das condições de uso e do valor de mercado dos seguintes veículos:
Veículo CAO A CHERY/TIGGO 5x T ostentando placas B [REDACTED] 1
[...]

I - HISTÓRICO

No dia 04/07/2024 foram realizados os exames no veículo, o qual se encontrava no pátio de veículos da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu resguardado no referido local.

II - VEÍCULO

Neste Laudo serão descritos os exames realizados no veículo marca/modelo **Caoa Chery/Tiggo 5x T de placa B [REDACTED] 1 (BRASIL)**, mostrado a seguir:



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



8072349282
Laudo 1130/24-NUTEC/FIG

LAUDO Nº 1130/2024 – NUTEC/DPF/FIG/PR



Figura 1 - Veículo examinado.

III - OBJETIVO

Os exames ora realizados visam a fornecer informações que respondam aos quesitos propostos, caracterizar o veículo, suas identificações, se há indícios de adulteração destas, bem como acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Foram realizadas vistorias no veículo, consultas ao sítio da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg)¹ para a obtenção dos dados do veículo através da numeração do número VIN, além de eventuais consultas a outros sítios especializados na Internet para demais informações.

No exame não são relatadas avarias de importe pouco significativo (riscos na pintura, pequenas mossas etc.) em relação ao valor comercial e ao estado de conservação observado. Também não são perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

As tabelas e figuras apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características observadas no veículo.

Tabela 1 - Características do veículo de placa E [REDACTED] 1.

Tipo/ Espécie	Utilitário/Misto
Marca/Modelo	Caoa Chery/Tiggo 5x T
Ano Fabricação/Modelo	2019/2020 (conforme Infoseg)
Combustível	Gasolina/Etanol
Cor	Branca

¹ Disponível em <<http://www.infoseg.gov.br>>. Acesso na data do Laudo.



LAUDO Nº 1130/2024 – NUTEC/DPF/FIG/PR

Tabela 2 - Dados identificadores.

<i>Peça</i>	<i>Numeração localizada no veículo</i>	<i>Localização</i>
<i>Placas</i>	BDN5I81 (BRASIL)	A placa ao lado encontrava-se no veículo no momento dos exames.
<i>Chassi</i>	95PBAK51BLB004492	A numeração do chassi estava localizada no painel corta-fogo, não se encontrava adulterada , corresponde ao veículo Caoa Chery/Tiggo 5x T de placa B [REDACTED] 1 (BRASIL) e, portanto, não se trata de veículo clonado . Cabe ressaltar que não consta ocorrência de roubo/furto no Infoseg.
<i>Motor</i>	SQRE4T15BBBKA01649	A numeração do motor encontrava-se na face anterior do bloco, não estava adulterada e confere com o veículo examinado. A numeração completa foi confirmada visualmente durante a realização dos exames, mas o registro fotográfico foi prejudicado em função do difícil acesso causado pela existência dos demais componentes do motor.

Tabela 3 - Itens adicionais observados.

<i>Hodômetro</i>	39.028 km
<i>Estado de conservação</i>	bom
<i>Avarias</i>	Não foram encontradas avarias significativas.
<i>Valor Comercial</i>	Estima-se um valor de aproximadamente R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para um veículo em bom estado de conservação, conforme constatado no endereço eletrônico https://www.webmotors.com.br/carros/estoque/caoa-cher/tiggo-5x .
<i>Rádio transceptor</i>	Não foi encontrada fiação compatível com a presença de rádio transceptor.



Figura 2 - Placa traseira do veículo.

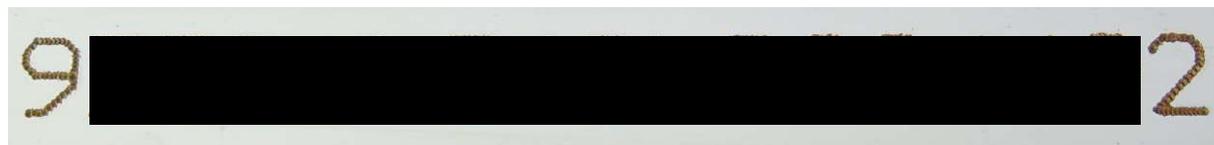


Figura 3 - Numeração do chassi.

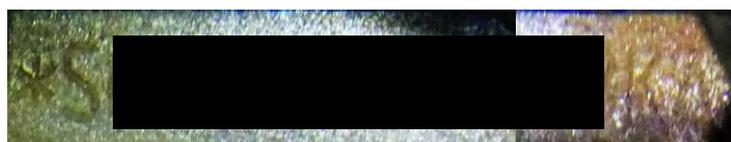


Figura 4 - Composição de imagens mostrando a numeração parcial do motor.

A numeração completa foi confirmada visualmente durante a realização dos exames, mas o registro fotográfico foi prejudicado em função do difícil acesso causado pela existência dos demais componentes do motor.



LAUDO Nº 1130/2024 – NUTEC/DPF/FIG/PR



Figura 5 - Cotações utilizadas como base para a obtenção do valor de mercado.



Figura 6 - Região dos bancos dianteiros do veículo.



LAUDO Nº 1130/2024 – NUTEC/DPF/FIG/PR



Figura 7 - Detalhes do painel de instrumentos.



Figura 8 - Região do banco traseiro.



LAUDO Nº 1130/2024 – NUTEC/DPF/FIG/PR



Figura 9 - Porta-malas do veículo.



Figura 10 - Compartimento do motor.

V - RESPOSTA AO QUESITO

a) Avaliação pericial acerca das condições de uso e do valor de mercado dos seguintes veículos:

Veículo CAO A CHERY/TIGGO 5x T ostentando placas B [REDACTED] 1.

No momento dos exames não foram encontrados locais preparados para a ocultação de mercadorias/drogas, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo, seja através da adaptação de componentes, como os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de combustível, sendo que



LAUDO Nº 1130/2024 – NUTEC/DPF/FIG/PR

algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada.

A numeração do chassi estava localizada no painel corta-fogo, não se encontrava adulterada, corresponde ao veículo Caoa Chery/Tiggo 5x T de placa B [REDACTED] 1 (BRASIL) e, portanto, não se trata de veículo clonado. Cabe ressaltar que não consta ocorrência de roubo/furto no Infoseg. A numeração do motor encontrava-se na face anterior do bloco, não estava adulterada e confere com o veículo examinado. A numeração completa foi confirmada visualmente durante a realização dos exames, mas o registro fotográfico foi prejudicado em função do difícil acesso causado pela existência dos demais componentes do motor. Outros dados referentes ao veículo analisado são mostrados na seção IV.

O estado de conservação do veículo era bom e o valor comercial foi estimado em aproximadamente R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para um veículo em bom estado de conservação, conforme constatado no endereço eletrônico <https://www.webmotors.com.br/carros/estoque/caoa-chery/tiggo-5x>. Não foram encontradas avarias significativas.

Não foi encontrada fiação compatível com a presença de rádio transceptor. Outros dados úteis encontram-se no corpo deste Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra o presente Laudo que foi elaborado em sete páginas e assinado eletronicamente por meio de certificado digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL

